

Portaria nº 21.413 de 31 de maio de 1995

EMENTA: Nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, do Vice-Diretor para dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando a competência delegada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, através da Portaria nº 341, de 21 de maio de 1987, publicada no D.O. nº 94, do dia subsequente; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.002298/95-19,

R E S O L V E nomear, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, o Professor de Ensino Superior JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, da classe de Professor Assistente, referência 1, matrículas UFF nº 00458-9 e SIAPE nº 0310992-4, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Vice-Diretor, dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 21.414 de 31 de maio de 1995

EMENTA: Nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, do Diretor para dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando a competência delegada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, através da Portaria nº 341, de 21 de maio de 1987, publicada no D.O. nº 94, do dia subsequente; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.002297/95-48,

R E S O L V E nomear, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, o Professor de Ensino Superior ALEXANDRE SAMPAIO DE MARTINO, da classe de Professor Adjunto, referência 4, matrículas UFF nº 02231-9 e SIAPE nº 0303270-1, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Diretor, dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se e cumpra-se.

